Resolução nº : 799/99
Protocolo nº : 387582/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado : FRANCISCO SOARES REZENDE
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 322/99 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA